



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0 73 /2026

**Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade da contratação de psicólogos, bem como de outros profissionais da área da saúde e de terapias especializadas, neste Município.**

Senhor Presidente;

**INDICO**, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, através do seu setor competente, a possibilidade da contratação de psicólogos, bem como de outros profissionais da área da saúde e de terapias especializadas, tais como neuropediatra, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta, com o objetivo de ampliar as áreas de atendimento à população do município.

A propositura fundamenta-se na demanda reprimida existente, destacando que há atualmente mais de 450 pacientes, de diversas idades e necessidades, aguardando atendimento psicológico na rede municipal de saúde. Essa situação tem gerado prejuízos significativos à qualidade de vida dos munícipes, agravando quadros clínicos e sociais que poderiam ser minimizados com atendimento adequado e oportuno.

A referida Indicação foi encaminhada ao Poder Executivo Municipal, uma vez que esse tipo de instrumento legislativo não implica contratação imediata, tratando-se de um pedido formal do vereador.

A ampliação do quadro de profissionais especializados é medida essencial para garantir o direito constitucional à saúde, promover o atendimento humanizado, reduzir as filas de espera e assegurar maior efetividade às políticas públicas de saúde, sobretudo no que se refere à atenção integral e preventiva.

São Pedro, 27 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ROBERTO DE MOURA - DUDU**  
**VEREADOR - PL**

